



36 utilização dessa metodologia e se essa utilização estava condicionada à participação exclusiva  
37 do seu autor, ou qualquer outro tipo de condição, isso deveria ter ficado claro para essa  
38 Câmara Técnica e para o plenário do CBH Curu, mas essa informação não foi repassada,  
39 inclusive, tais termos não constam nos registros das atas das reuniões do colegiado. Isabel  
40 concluiu dizendo que o núcleo de gestão está sempre à disposição e aberto ao diálogo.  
41 Conceição Gomes agradeceu a participação de todos e o apoio da secretaria executiva,  
42 destacou que Daniel Gomes é importante para o CBH Curu, mesmo após o seu desligamento,  
43 e complementou dizendo que as reuniões do CBH são abertas à sociedade e que qualquer  
44 cidadão pode participar, sendo possível que o Daniel continue ajudando e contribuindo com a  
45 Câmara Técnica. Conceição lembrou que Daniel apresentou a metodologia ao CBH Curu na  
46 84ª Reunião Ordinária, realizada em Umirim. Relatou que, recentemente, Daniel Gomes a  
47 procurou e novamente manifestou seu desconforto por não poder conduzir a primeira oficina  
48 planejada por essa Câmara Técnica. Conceição relatou que Daniel Gomes estava insatisfeito  
49 com o fato de a Câmara Técnica utilizar a metodologia criada por ele, pois seria de sua  
50 propriedade, e, na oportunidade, o mesmo enfatizou que é o autor desse conteúdo e que se for  
51 necessário vai procurar outras esferas para impedir sua utilização. Após esse relato, Conceição  
52 Gomes indagou aos membros da Câmara se valeria à pena continuar esse embate, devido à  
53 proporção que está tomando, e se não existiria algum membro da Câmara Técnica que  
54 pudesse contribuir com a elaboração de uma nova metodologia. Conceição Gomes solicitou  
55 uma reflexão dos presentes e ressaltou que o núcleo de gestão está sendo muito citado, e que a  
56 equipe sempre está à disposição em ajudar e contribuir de forma positiva com as ações do  
57 CBH Curu. Isabel informou que foi orientada por Clara Sales (gerente de gestão participativa)  
58 a procurar a assessoria jurídica do CONERH, nas pessoas do Carlos Magno do Ricardo Veras,  
59 sobre a utilização da metodologia. Glauber Gomes perguntou se essa metodologia foi  
60 construída somente por uma pessoa ou em conjunto com a Câmara Técnica e se esse material  
61 foi patenteado por Daniel Gomes. Isabel Amaral respondeu que a metodologia foi construída  
62 por Daniel Gomes e apresentada para aprovação da Câmara técnica e do plenário do CBH  
63 Curu. Isabel esclareceu que se trata de uma proposta metodológica, não é um trabalho  
64 científico publicado com o nome do autor. Cledeilson Pereira destacou que não existe nenhum  
65 fundamento legal para não se utilizar esse material, disse que uma proposta foi apresentada,  
66 discutida e aprovada por essa Câmara Técnica e que se deve seguir com os trabalhos em  
67 respeito ao tempo disponibilizado pelos membros. Cledeilson lembrou que a Câmara  
68 Técnica já decidiu pela utilização da metodologia, não sendo necessário fazer essa revisão, e  
69 que, se isso acontecer, pode abrir precedentes para outras situações semelhantes, além de

70 enfraquecer as decisões do colegiado e de suas câmaras técnicas. Cledeilson concluiu dizendo  
71 que Daniel Gomes poderia ter dado continuidade ao trabalho, mas o mesmo optou em não  
72 continuar. Tiago Azevedo falou que é um assunto delicado e pediu para Isabel Amaral  
73 apresentar a orientação da assessoria jurídica. Isabel afirmou que recebeu um e-mail do Dr.  
74 Ricardo Veras relatando que, baseado na complexidade do caso, se observou o que preconiza  
75 a Lei nº 9.610/98, que dispõe sobre Direitos Autorais e que ao propor um roteiro  
76 metodológico de organização para elaborar um plano de educação ambiental, não haveria uma  
77 finalidade artística, literária ou científica em si e por isso não se aplica a referida lei.  
78 Conceição Gomes pediu para reproduzir os áudios enviados por Daniel Gomes e enfatizou  
79 que antes desse parecer jurídico, a diretoria do CBH Curu já concordava com o  
80 posicionamento da Câmara Técnica. Cledeilson Pereira não concordou com o  
81 compartilhamento dos áudios e destacou que o objetivo dessa reunião é analisar a situação do  
82 processo de construção do Plano de Educação Ambiental, disse que essa pauta foi apresentada  
83 e aprovada na plenária e que a diretoria tem o apoio da Câmara Técnica e do CBH Curu nas  
84 suas decisões. Conceição Gomes destacou entender o posicionamento de Cledeilson Pereira,  
85 mas o desejo de reproduzir os áudios baseia-se em perceber que o entrave não é com o CBH  
86 Curu, mas com o núcleo de gestão. Cledeilson Pereira questionou porque Daniel Gomes não  
87 procurou a Câmara Técnica e não participou das reuniões e Conceição Gomes disse que ele  
88 afirmou o desejo em participar posteriormente. Conceição reproduziu os áudios e relatou, ao  
89 final, que a decisão da maioria prevalecerá. Jizolda Evangelista informou que já esperava por  
90 esse desconforto e sugeriu que fosse elaborada uma nova proposta metodológica. Roberto  
91 Cordeiro disse que Daniel Gomes deveria estar participando dessa reunião e concordou em  
92 elaborar uma nova proposta metodológica. Cledeilson Pereira disse que esse assunto não foi  
93 apresentado à Câmara Técnica e ao CBH Curu por Daniel Gomes, falou que o núcleo de  
94 gestão não pode tomar esse tipo de decisão e concluiu dizendo que não vai mais dispor de  
95 tempo pra discutir esse assunto, nem elaborar uma nova metodologia. Cledeilson ressaltou  
96 que isso enfraquece o poder de decisão da Câmara Técnica e do CBH Curu. Iole Santiago  
97 concordou com Cledeilson Pereira, destacou que esse trabalho é do Comitê, não é um trabalho  
98 pessoal. Isabel Amaral esclareceu que o CBH não é uma pessoa jurídica, então o CBH não vai  
99 ser processado, possivelmente a COGERH vai ser mencionada e o conflito vai ser  
100 encaminhado ao CONERH. Conceição Gomes perguntou se com o número de membros  
101 presentes é suficiente para se tomar uma decisão e que, até o presente momento, os contatos  
102 feitos por Daniel Gomes vêm sendo através de mensagens, o mesmo foi convidado a ir na  
103 gerência esclarecer qualquer possível mal entendido, mas não foi. A presidenta se propôs em

104 contactar Daniel Gomes e sugerir que sua solicitação seja oficializada para a diretoria do CBH  
105 Curu, para que seja registrada uma resposta oficial, descrevendo o resultado das discussões  
106 dessa reunião e o parecer jurídico do CONERH. Jizolda Evangelista e Roberto Cordeiro  
107 sugeriram chamar Daniel Gomes para uma conversa presencial com a Câmara Técnica e os  
108 demais membros do Comitê, na sede da Cogerh, mas essa proposta não foi acatada pelos  
109 demais membros presentes. Cledeilson Pereira disse que levar esse assunto para uma reunião  
110 do colegiado vai complicar essa discussão. Conceição Gomes disse que Daniel Gomes precisa  
111 tomar ciência das discussões impostas. Cledeilson Pereira informou que as respostas oficiais  
112 já foram dadas através das atas que são divulgadas. Ficou definido e aprovado pelos presentes  
113 que será dada continuidade aos trabalhos, conforme planejamento realizado anteriormente por  
114 pela Câmara Técnica. **ENCAMINHAMENTOS:** 1. A próxima reunião será realizada de  
115 forma presencial e terá como pauta principal construir o roteiro das oficinas. Conceição  
116 Gomes agradeceu a Câmara Técnica por atender seu pedido e ouvir sua demanda. Jizolda  
117 Evangelista agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E nada mais havendo a tratar,  
118 eu Heleni Viana Menezes (Secretaria executiva do CBH Curu) elaborei o seguinte documento.  
119 .....  
120 .....  
121 .....  
122 .....  
123 .....  
124 .....  
125 .....  
126 .....  
127 .....  
128 .....  
129 .....  
130 .....  
131 .....  
132 .....  
133 .....  
134 .....  
135 .....  
136 .....